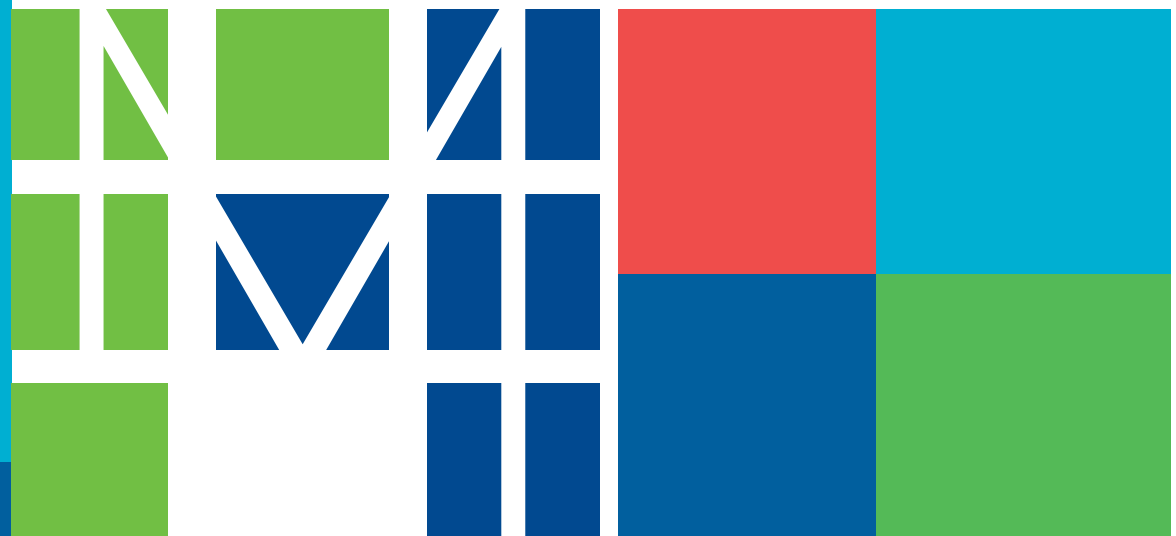


GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO

Para saber as notícias
mais recentes sobre
a implementação do ROMED2,
por favor visite
<http://coe-romed.org>
ou escreva-nos para romed@coe.int



POR



www.coe.int

The Council of Europe is the continent's leading human rights organisation. It comprises 47 member states, 28 of which are members of the European Union. All Council of Europe member states have signed up to the European Convention on Human Rights, a treaty designed to protect human rights, democracy and the rule of law. The European Court of Human Rights oversees the implementation of the Convention in the member states.



Funded
by the European Union
and the Council of Europe



Implemented
by the Council of Europe

DO ROMED AO ROMED2

Entre 2011 e 2013, o Programa ROMED contribuiu para uma mediação de qualidade em 22 países europeus. Contando agora com mais de 1300 mediadores formados, o Programa tem vindo a assegurar a equidade da mediação¹ entre as comunidades ciganas (Roms)² e as instituições públicas, evitando os constrangimentos na complexa relação que pode existir entre os dois lados. Esta fase do Programa está ainda em curso e há novos países a aderir ao mesmo (Lituânia) e outros a prolongar a sua implementação, segundo as suas necessidades específicas (Bósnia e Herzegovina, Reino Unido, Roménia, Ucrânia etc.).

Após os dois primeiros anos do ROMED, novas questões emergiram das organizações e instituições parceiras do Conselho da Europa e da União Europeia na implementação do programa, nomeadamente: como é que a participação democrática está a ser estimulada nas comunidades? Como podemos assegurar que as instituições públicas cooperem e se interessem ativamente pelo processo? E, acima de tudo, como podemos atuar com mais profundidade para fazer acontecer mudanças reais e significativas do dia-a-dia das comunidades através da mediação?

A partir destas perguntas, assim como dos alicerces lançados na sua primeira fase, surgiu o conceito do ROMED2, visando aprofundar a nível local a ação dos mediadores já formados e cujo reforço da formação foi feito no âmbito do ROMED, promovendo a mudança através da participação democrática dos ciganos.

QUEM SE ENCONTRA NO CENTRO DO PROCESSO?

O currículo do ROMED2 foi desenvolvido por uma equipa de peritos internacionais e ajustado para se adaptar às realidades e ao contexto específico, com a ajuda das Equipas Nacionais de Apoio do ROMED2.

Contém módulos e recursos de formação em áreas como liderança, poder, tomada de decisão participativa e inclusiva, gestão de conflitos, desenvolvimento de competências interculturais e gestão da diversidade, entre outras.

Foi formado um conjunto de formadores/dinamizadores na implementação prática do currículo do ROMED2.

O trabalho é liderado em cada país por uma Equipa Nacional de Apoio, composta pelo Ponto Focal Nacional da fase anterior, um Delegado Nacional pelo Projeto, Formadores/Dinamizadores, Mediadores e Peritos, com a coordenação do Conselho da Europa.

O ROMED2 coloca no centro do processo o Grupo de Ação Comunitária, formado por cidadãos das comunidades ciganas, mobilizando-os à participação e ao diálogo com as instituições públicas.

1. Recomendação CM/Rec (2012)9 do Comité de Ministros aos Estados-membros sobre a mediação como meio eficaz de promover o respeito pelos direitos humanos e a integração social dos Ciganos (Roms).

2. O termo "Roms" ("Romanichéis" ou "Roma") utilizado pelo Conselho da Europa refere-se aos Roms, Sinti, Calé e outros grupos relacionados da Europa, incluindo os Viajantes e os grupos de Leste (Dom e Lom) e engloba a vasta diversidade dos grupos em causa, abrangendo as pessoas que se identificam como "Ciganos".

O Grupo de Ação Comunitária é composto por cidadãos da comunidade local, homens e mulheres, que se envolvem progressivamente no processo democrático do seu município. Isto traduz-se na possibilidade de transmitirem, de forma organizada, as prioridades a que consideram mais urgente dar resposta, tendo em conta os meios à disposição das autoridades locais, assim como os seus direitos e deveres como cidadãos.

Dedicou-se especial atenção neste processo à generalização da participação das mulheres ciganas nos Grupos de Ação Comunitária e nas Equipas Nacionais de Apoio.

O ROMED2 utiliza a mediação e os princípios de boa governança e exige a organização da comunidade como meio de desencadear um processo que seja sustentável e justo para todos. Será dada especial atenção à participação das mulheres, assim como à dos jovens, para que sejam tidas em conta as prioridades especificamente relacionadas com estes grupos.

ONDE ESTÁ A SER IMPLEMENTADO?

Nesta fase, o ROMED2 está focado em dez países: Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Grécia, Hungria, Itália, Portugal, República Eslovaca, "ex-República Jugoslava da Macedónia" e Roménia. Em cada país, foram selecionados em média cinco a seis municípios para implementação.

Uma das principais dificuldades do ROMED foi a escala da implementação, que não permitiu uma ação mais profunda ou uma maior adaptação da mediação a contextos locais; o ROMED2 visa ultrapassar esta lacuna.

Em cinco dos dez países abrangidos (Bulgária, Hungria, Itália, República Eslovaca e Roménia), o ROMED2 está a ser implementado ao mesmo tempo que o Programa ROMACT, sendo este último uma nova iniciativa conjunta do Conselho da Europa e da União Europeia que visa oferecer formação às autoridades públicas na participação democrática dos ciganos. Para mais informação sobre o ROMACT, visite www.coe-romact.org.

QUANDO VAI ACONTECER?

O Programa ROMED2 foi lançado nos dez países de implementação: Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Grécia, Hungria, Itália, Portugal, República Eslovaca, "ex-República Jugoslava da Macedónia" e Roménia.

Embora o processo deva, de uma forma geral, seguir as mesmas etapas nos municípios selecionados, o ROMED2 adapta-se à diversidade de contextos e necessidades, permitindo o máximo de flexibilidade na ordem e calendarização destas etapas. Embora a implementação efetiva esteja planeada até março de 2015, o objetivo do ROMED2 é iniciar um processo sustentável que perdure para além desta data.

Na verdade, este processo é de longo prazo, complexo e exige recursos. Estes passam pelo investimento pessoal dos cidadãos que integram o Grupo de Ação Comunitária, e pelo indispensável empenhamento e resposta das instituições públicas. Promovendo situações mutuamente vantajosas, o ROMED2 crê que é possível a criação de contextos de partilha. Estes conduzirão a melhores relações entre as autoridades locais e as comunidades ciganas, elevando a sua autoestima, tornando-se cidadãos de pleno direito, promovendo uma governança para igualdade de oportunidades.